



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A N.º 105/2022

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E

Licença Prêmio Regulamentar, ao servidor efetivo Sr, **Eduardo Rodrigues de Assis**, brasileiro, solteiro, agente administrativo, portador do RG nº 1403168-0 SSJ/MT e CPF nº 609.512.146-91, residente e domiciliado nesta cidade, referente ao quinquênio de 2004/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 1º dia do mês de Abril de 2022.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL